ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTIJO, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2010. ----------

---------- ACTA NÚMERO QUATRO----------

No dia vinte e um de Junho dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, realizou-se na sua sede, sita Rua Almirante Cândido dos Reis, n.º 12, na Sala da Assembleia Municipal de Montijo, 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montijo, sob a presidência da sua Presidente em exercício, Excelentíssima Senhora Sandra Lopes Anes, coadjuvada pelos Excelentíssimos Senhores Pedro Rafael Pereira Reis Carromeu e Pedro Manuel Gomes do Carmo, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. ----------

Efectuada a chamada para a verificação das presenças, além do mencionado, foram registados os seguintes Deputados Municipais: ----------
José Manuel Mata Justo; Emanuel de Jesus Colaço Costa; Álvaro José de Oliveira Saraiva; Ricardo Manuel Nogueira Bernardes; Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes; José António Rocha Barbosa Caria; Fernando Manuel Carvalho Coelho; Élia Maria Feio Alves; Isabel Maria de Almeida Travessa; Alfredo Luís Dias Rodrigues; Cipriano José dos Santos Pisco; Maria Fernanda Pereira Fernandes; Avelino dos Santos Antunes; Isabel Cristina Camacho; Gonçalo Filipe da Silva Bastos; Marília Gomes Berto Reimão; José Manuel Rosa Ferra; José Francisco dos Santos; Humberto Manuel Pereira Lopes; Hermínio Piedade Pessoa; António Francisco Ferreira Miguéns, Tolentino D`Oliveira Gomes; Luís Miguel da Silva Morais; António José Lopes Saltão e Carla Isabel Marques Braziel. ----------

Solicitou suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pela Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:---------
Jorge Manuel Rodrigues Tavares, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal, Alberto Emanuel Simões dos Santos Fernandes. ----------

Paulo Jorge Ribas de Faria Ramos, tendo sido substituído pela Deputada Municipal, Ingeburga Zanga de Oliveira. ----------
Celina Marques Figueiredo, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Élia Maria Feio Alves. ----------
Florêncio Manuel Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Isidro, tendo sido substituído pelo Senhor Hermínio Piedade Pessoa. ----------
Amândio José Correia de Carvalho, substituído pelo Deputado Municipal Ricardo Manuel Nogueira Bernardes. ----------
Ricardo Caçoila, substituído pelo Deputado Municipal Cipriano Santos Pisco. –

Faltou a esta Assembleia sem justificação a Deputada Municipal Ingeburga Zanga de Oliveira. ----------

A Senhora Presidente em exercício, declarou aberto o período ***Antes da Ordem do Dia****.*----------

Cumprimentou os Senhores Deputados Municipais, a Vereação e o público presente, abriu o período destinado à intervenção do público, de acordo com o artigo 32º. do Regimento da Assembleia Municipal de Montijo. ----------
Não houve intervenção de nenhum munícipe. ----------

A ***Deputada Municipal - Fernanda Fernandes,*** *leu um* ***Voto de Pesar pelo falecimento de José Saramago*** *cujo teor a seguir se transcreve: "No passado dia 18 de Junho faleceu, na sua casa de Lanzarote, aos 87 anos, o escritor português e Prémio Nobel da Literatura, José Saramago. José Saramago nasceu na aldeia ribatejana de Azinhaga, em 1922. Seus pais emigraram para Lisboa, quando ele ainda não perfizera três anos de idade. Fez estudos secundários (liceal e técnico) que não pôde continuar por dificuldades económicas, tornando-se num auto-didacta. Publicou o seu primeiro livro, um romance (Terra do pecado), em 1947, tendo decorrido dezanove anos até publicar outro*

livro, Os Poemas Possíveis, em 1966. Mas a sua produção literária descreve um salto quantitativo e qualitativo a partir de 1976, ano a partir do qual Saramago se dedica, em exclusividade, à literatura. São de destacar as principais obras deste que é, na opinião informada de muitos dos seus críticos e leitores, o maior escritor português do século XX e um dos maiores nomes da literatura mundial, traduzido em mais de vinte línguas: Levantado do Chão (1980); Memorial do Convento (1982), romance que imortaliza as personagens Baltazar Sete-Sóis e Blimunda, e que recebe o prémio Pen Club – 1983 e o Prémio Literário do Município de Lisboa. O Ano da Morte de Ricardo Reis (1984), baseado nos últimos dias de vida do heterónimo de Fernando pessoa, premiado com o Pen Club – 1985, o Prémio da Crítica 1985, pela Associação Portuguesa de Críticos, e o prémio Dom Dinis da Fundação Casa de Mateus, em 1986; História do Cerco de Lisboa (1989); no mesmo ano que é eleito Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, pela Coligação «Por Lisboa»; O Evangelho Segundo Jesus Cristo (1991) obra galardoada com o Grande Prémio de Romance e Novela da Associação portuguesa de Escritores com o prémio Brancatti (Zafferana, Itália); Ensaio sobre a Cegueira, uma das maiores e mais trágicas alegorias acerca do sentido da condição humana (1995). Todos os nomes (1997); Em 1998 recebe o Prémio Nobel da Literatura, o primeiro e único até ao momento, que distinguiu a literatura pátria. A Academia Sueca destaca a "… sua capacidade de tornar compreensível uma realidade fugidia, com parábolas sustentadas pela imaginação, pela compaixão e pela ironia". Depois do prémio Nobel Saramago continuou a publicar: A Caverna (2000); Ensaio sobre a Lucidez (2004); As Intermitências da Morte (2005), entre outros. O seu último romance é Caim, publicado em 2009 – marcado pela polémica que envolveu algumas das publicações deste autor mas, incontestavelmente ao nível do maior e melhor génio literário, do qual se pode orgulhar a língua portuguesa. A bancada do partido socialista da Assembleia Municipal de Montijo apresenta, perante todos os presentes, um voto de pesar pelo desaparecimento físico do homem; dele nos

fica a obra e o génio. O presente voto será enviado à família do escritor: esposa, filha e neta; ao partido Comunista Português; à Sr.ª Ministra da Cultura." -------

O Deputado Municipal - Avelino Antunes *apresentou uma* ***proposta*** *cujo teor a seguir se transcreve: "No Concelho de Montijo mais de 40% dos utentes inscritos no Centro de Saúde não têm médico de família, temos apenas 23 enfermeiros e 20 médicos, para mais de 52.000 utentes, um quarto dos médicos em funções apresentaram pedidos de aposentação no início do ano. As instalações da unidade de saúde do Montijo não contemplam um gabinete por médico. As freguesias da Atalaia, Sarilhos Grandes e Alto Estanqueiros/Jardia, continuam sem extensões no Centro de Saúde. O Hospital Montijo/Alcochete agora integrado no Centro Hospitalar Montijo/Barreiro apresenta um conjunto de preocupantes deficiências e insuficiências, que coloca cada vez com mais força a necessidade da construção de um novo hospital. A situação não se resolve com a privatização dos serviços de saúde, antes pelo contrário agravaria a situação. São necessárias medidas de investimento e reforço dos serviços de saúde no nosso concelho, analisar a situação e propor medidas em defesa e reforço do Serviço nacional de Saúde para melhor responder aos direitos e necessidades da população do nosso concelho é dever e obrigação da Assembleia Municipal de Montijo. Nesse sentido propomos a criação de um grupo de trabalho, com um representante de cada bancada, para elaborar uma proposta a trazer à consideração desta Assembleia."* ----------

A Deputada Municipal - Isabel Travessa, *leu uma* ***declaração política*** *cujo teor passo a transcrever: "Invoca frequentemente a CDU a Constituição da República Portuguesa e o seu artigo 64.º, n.º 1, onde se prevê que todos têm direito à protecção da Saúde e o dever de a defender e promover. E invoca ainda o n.º 3 do mesmo artigo, onde se estabelece que para assegurar o direito à protecção na Saúde, cabe ao estado, prioritariamente, garantir o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de Saúde. A CDU acusa a Sr.ª Presidente da*

Câmara Municipal de Montijo, no caso das urgências pediátricas na península de Setúbal, de "seguidismo partidário e político" no que respeita às afirmações públicas da Dr.ª Maria Amélia Antunes em torno deste processo. Vamos então a factos: - No dia 8 de Junho, o Ministério da Saúde anunciou, através de comunicado da Administração Regional de Saúde, o encerramento das urgências de pediatria dos centros hospitalares de Barreiro-Montijo e de Setúbal entre 15 de Junho e 15 de Setembro, no período da noite (das 24h às 9h). Nesses três meses, em toda a península de Setúbal, o serviço de urgências pediátricas passaria a ser assegurado no período nocturno apenas pelo Hospital Garcia da Horta, em Almada, uma vez que reunia as condições necessárias para assegurar resposta a todas as necessidades de assistência médica diferenciada. - Garantia-se ainda estar disponível transporte adequado para todos os que se dirigissem aos hospitais de Setúbal e do Barreiro à procura da urgência pediátrica durante a noite e que precisassem de ir ao Hospital Garcia de Horta, em Almada. - O porta-voz da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo Pedro Coelho dos Santos, referiu na altura que o objectivo da decisão era o de prestar o melhor atendimento possível, sendo preferível esta solução a manter as urgências abertas sem especialistas. Uma situação que na sua óptica, seria "fraudulenta e irresponsável" pela falta de médicos da especialidade no período crítico do Verão. - E deixava ainda claro que a decisão não estava relacionada com o apertar do cinto do Ministério da Saúde e no SNS, mas sim na falta de médicos. Admitia que, havendo médicos disponíveis, a medida poderia ser eventualmente revertida. - Perante os factos apresentados no dia 8, a presidente da Câmara de Montijo referiu, nomeadamente a 9 de Junho, às 9,42 minutos, à TSF: "trata-se aqui de uma referenciação temporária que garanta aos utentes as melhores condições de assistência. Porque uma coisa é sabermos com segurança que nos dirigimos a uma urgência e somos atendidos. Outra coisa é dirigirmo-nos a uma urgência e não nos podem atender por não terem recursos médicos". Esta foi uma posição tomada "num quadro de segurança para os utentes". -------

Nos dias seguintes, médicos e enfermeiros do Hospital de Setúbal vieram a público mostrar-se disponíveis para um esforço acrescido nos três meses de Verão, no sentido de evitar o encerramento das urgências do Hospital de S. Bernardo. Embora reconhecendo haver "dificuldades em assegurar os recursos humanos" para o serviço de pediatria. - A 11 de Junho, na sequência de negociações no Ministério da Saúde com a Administração do Hospital, os pediatras do Hospital de Setúbal manifestaram a sua disponibilidade para fazer " um esforço acrescido" e cumprir o mínimo de dois especialistas durante o turno da noite, depois de um esforço de mobilização conjunto. Nomeadamente para fazer horas extraordinárias. Segundo o dirigente da ordem dos médicos de Setúbal, o problema só se colocava em Setúbal, já que no Barreiro já havia escalas garantidas até 30 de Setembro. - A 14 de Junho, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) tornava público que as urgências pediátricas ficavam, afinal, asseguradas 24 horas por dia nas três unidades, depois de uma reunião com os Conselhos de Administração e Directores de Serviços de Pediatria dos Hospitais da Península de Setúbal para reavaliar a situação. - No mesmo dia, segundo o presidente da ARSLVT, Rui Portugal, estava a ser pedida ao Hospital de Setúbal, desde o início do ano, uma escala para os meses de Verão, mas a respectiva Administração foi sucessivamente garantindo que não tinham condições para a assegurar. O mesmo responsável deixou claro que o objectivo do Ministério da Saúde é assegurar a prestação do serviço com segurança e recursos. E que, se os recursos falharem, a situação voltará a ser equacionada. Porque, e passo a citar: "não queremos dar a falsa segurança de ter uma urgência aberta mas que não assegure um serviço de qualidade."- Ficou ainda a saber-se que a Directora Clínica do Hospital de Setúbal se demitiu ao final do mesmo dia. Posteriormente foi a vez do Director de Pediatria do mesmo hospital a demitir-se. -No mesmo dia, a 14 de Junho, a presidente da Câmara Municipal de Montijo, em declarações à TSF, mostrou a sua satisfação com a decisão de manutenção das

urgências pediátricas. Mas manifestou ainda a sua, e passo a citar, "perplexidade pelos serviços responsáveis primeiro dizerem que não é possível e agora dizerem que já é possível. Ainda bem que é possível! Eu só pergunto porquê e a que preço!" adiantou ainda, que "os serviços responsáveis têm que ter mais cuidado na informação e na avaliação que prestam, para que não haja este tipo de insegurança e de incerteza quando é anunciada uma determinada situação que é gravosa para os utentes e que prejudica as pessoas." Caros deputados municipais: O que a Sr.ª presidente da CMM se limitou a fazer foi no sentido de se garantir exactamente o que preconiza o art. 64º da Constituição da República: o acesso à saúde nas melhores condições de segurança e qualidade na prestação de um serviço tão crítico para todos os cidadãos. Há que saber contextualizar a situação e não aproveitá-la para daí retirar ganhos políticos à conta dos cidadãos, sem se preocupar em esclarecê-los. No dia 8 de Junho, quando se anunciou a suspensão das urgências pediátricas nocturnas no Barreiro e Setúbal, pois este último Hospital não conseguia assegurar clínicos especializados, o que a Sra. Presidente apenas fez – com uma posição baseada em factos concretos e não em suposições ou meras jogadas políticas – foi afirmar que, se o serviço não conseguia ser prestado com segurança, então era preferível ser fornecido num local que o garantisse. Mais: quando foi possível chegar a um acordo com os especialistas do Hospital de S. Bernardo e manter o serviço nos dois hospitais, a Sra. Presidente fez algo que nenhum outro autarca fez: alertou para os riscos com a forma com que as urgências pediátricas nocturnas poderão ser disponibilizadas. Se antes os pediatras não podiam prestar o serviço, como é que agora podem? Em que condições concretas? Vão garantir-se efectivamente as melhores condições de assistência em pediatria? E porque é que se demitiram a directora Clínica e o Director de Pediatria do Hospital de Setúbal? Quem é o responsável por esta confusão? E quem assume a responsabilidade? Nos próximos meses veremos efectivamente como correm as coisas e se, de facto, os serviços de pediatria asseguram as urgências nocturnas

em condições que garantam a segurança e a saúde das nossas crianças. Esperemos que sim. Pelo bem de todos nós Todos queremos ter os melhores serviços de saúde possíveis. Todos queremos chegar a uma urgência do SNS e ser atendidos sem tempos de espera. Todos queremos ter médico de família. Todos queremos fazer uma cirurgia de imediato, quando necessário. …. Tal como todos queremos o melhor em todos os aspectos das nossas vidas. Mas vivemos hoje uma situação complexa que não é apenas de Portugal. É europeia e global. As políticas de cortes drásticos de despesas dos Estados para cumprir as metas em termos de défice, estão por todo o lado. E também já nos estão a afectar a todos. Este é um esforço colectivo que todos teremos de fazer. Pelo bem do futuro do nosso país e pelo bem das próximas gerações. Uma palavra final para algo que ninguém referiu em todo este processo. Para além dos cortes de despesas, inevitáveis no SNS tal como nas demais áreas de prestação de serviços públicos, vivemos uma realidade complexa na área da saúde. Não temos médicos suficientes em Portugal. Mesmo que o Governo o quisesse, há especialidades onde começam a rarear profissionais. A política de numerus clausus adoptada desde há décadas está a ter consequências graves. Junta-se o enorme corporativismo da classe médica e de uma Ordem que garante que há profissionais suficientes, numa defesa acérrima e corporativa de quem já está na profissão. Se hoje falta médicos, o que acontecerá dentro de alguns anos? Mesmo com o regresso dos nossos portugueses a tirar medicina no exterior, com destaque para Espanha e a República Checa?” ----------

A Deputada Municipal - Élia Alves *leu* ***Voto de Pesar pelo falecimento de José Saramago*** *cujo teor a seguir se transcreve: “Faleceu no passado dia 18 de Junho José Saramago escritor português e Prémio Nobel da Literatura. Mas José Saramago foi para além de escritor, militante anti-fascista e do PCP, que abnegadamente lutou contra as injustiças. Portugal e o Mundo ficaram mais pobres, mas resta-nos a riqueza e a coragem do exemplo de Saramago, um Homem simples do Povo, que colocou a sua vida e a sua sabedoria ao serviço de*

uma causa, a causa nobre por uma sociedade mais justa. A Assembleia Municipal de Montijo junta-se ao luto oficial decretado pelo Governo e manifesta à família de José Saramago e ao Povo Português o seu mais profundo pesar. Obrigado Saramago! Até Sempre!" ----------

O Deputado Municipal - José Ferra *leu uma* ***Moção*** *sobre os* ***CTT na Atalaia*** *cujo teor a seguir se transcreve: "No passado dia 21 de Maio, os CTT eliminaram o posto móvel dos correios que servia a população da freguesia da Atalaia. Esta medida inqualificável lesiva dos direitos e interesses da população da Atalaia, que os obriga a deslocar-se à estação dos CTT do Montijo, com insuficiência de transportes públicos, com todas as consequências que isso acarreta com particular relevo para os idosos. Esta atitude do máximo lucro contraria a lógica do serviço público, é uma opção política errada, por outro lado os CTT obtiveram lucros de 46,5 milhões de euros em 2008. A degradação dos CTT enquanto serviço público, é parte integrante do processo de privatização dos CTT, que o PEC contempla, quando as populações necessitam de mais e melhores serviços públicos que garantam o0s direitos, o bem-estar e qualidade de vida das populações. Face ao exposto, a Assembleia Municipal reunida em 21/06/2010, delibera: - Manifestar ao Governo e aos CTT, o seu mais profundo protesto por esta medida lesiva dos direitos e interesses da população da Atalaia. -Manifestar todo o apoio à população da Atalaia. - Exigir no imediato a reposição do posto móvel dos CTT e no futuro a implantação efectiva dos CTT."* ----------

O Deputado Municipal - Emanuel Costa *leu uma* ***declaração política*** *cujo teor passo a transcrever: "No passado mês de Março, o Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, apresentado pelo Governo foi votado no parlamento com os votos favoráveis do PS, as abstenções do PSD e do CDS/PP e os votos contra dos restantes partidos minoritários. Com o desenrolar e agravamento da crise económico/financeira internacional, o Conselho de Ministros em 13 de*

Maio, aprovou um conjunto de medidas adicionais ao PEC: No que respeita a medidas para reduzir a despesa: - O congelamento de admissões de trabalhadores em funções públicas; - A redução em 5% das remunerações de titulares de cargos políticos, gestores públicos e equiparados; - A redução das transferências para o sector empresarial do Estado, através de uma cativação de 300 milhões de euros; - A redução das transferências para as administrações locais e regionais em 105 milhões de euros, ao abrigo do mecanismo de estabilidade orçamental da Lei de Enquadramento Orçamental; - A consagração da regra de endividamento zero para as autarquias locais; O reforço da redução da despesa passa ainda por um com junto de medidas de controlo orçamental, consagradas especificamente no decreto-lei que executa o orçamento do Estado para 2010, e que contempla: - O reforço da regra de equilíbrio orçamental nos serviços e fundos autónomos; - a cativação a dotações relativas a consumos intermédios, em rubricas como comunicações, horas extraordinárias, assistência técnica ou encargos com prémios de desempenho: - a redução de despesas de capital, através da cativação de 7,5% de despesas do capítulo 50 do orçamento de Estado em financiamento nacional. São também adoptadas medidas do lado da receita que contemplam: - O aumento de 1p.p., de todas as taxas do IVA (normal, intermédia e reduzida); - A tributação adicional em sede de IRS, mediante o aumento em 1p.p., das taxas gerais aplicáveis até ao 3.º escalão de rendimentos em 1,5 p.p. a partir do 4.º escalão; - A tributação adicional em sede de IRC, aplicando uma sobretaxa correspondente a uma derrama de 2,5 p.p. aplicável ao lucro tributável superior a 2 milhões de euros; - O agravamento da tributação em sede de imposto selo devido na concessão de crédito ao consumo. Para além destas medidas, o reforço do processo de consolidação está a ser prosseguido através da antecipação da eliminação das medidas anticrise, bem como de medidas cuja implementação estava prevista para 2011, como: ----------

i) A implementação da condição de recursos e o reforço de mecanismos de atribuição e controlo de prestações sociais; ----------

ii) As alterações ao regime do subsídio de desemprego; ----------

iii) A tributação em IRS das mais valias; ----------

iv) A criação de um escalão especial de IRS para rendimentos superiores a 150 000 euros e ----------

v) A introdução de portagens em vias SCUT. ----------

Inicialmente o PEC previa já um conjunto de medidas de consolidação geradoras de uma redução no défice em 2010 de 9,4% para 8,3% do PIB, um défice abaixo dos 3% em 2013 e também em 2013 o início da trajectória descendente do rácio da dívida. Com estas medidas adicionais o Governo define novas metas para o défice público: uma redução adicional do défice de 1 p.p. em 2010, para os 7,3% do PIB, e uma redução adicional de 2 p.p. em 2011, para os 4,6% do PIB, o que permitirá iniciar, já em 2012, a redução do rácio da dívida pública. A estratégia de contenção orçamental desencadeada pelo actual Governo da república, com o apoio do maior partido da oposição, contribui para a estratégia europeia de estabilização da moeda única, Vivemos num momento particularmente difícil da vida económica, da vida social e da vida financeira do mundo e do país. Esta situação obriga o Governo do Partido Socialista a tomar um conjunto de medidas necessárias que são essenciais para o reequilíbrio das contas públicas e para que Portugal restaure a credibilidade externa, reforçando a coordenação das políticas portuguesas com as políticas europeias. Esta situação obriga a que os partidos políticos se assumam com sentido de Estado e de responsabilidade. Se por um lado, uns a muito custo reconhecem a gravidade da situação financeira global, outros continuam a sua saga de prometer tudo a todos. A situação financeira global acaba por ter repercussões a nível local. Do ponto de vista financeiro, o município de Montijo, também sofre consequências. Diminuição da receita, obrigatoriamente, diminuição da despesa. Sublinhamos o esforço do executivo do partido socialista na contenção orçamental do município, diminuindo as despesas correntes e priorizando o investimento. Infelizmente, os partidos da oposição não

manifestaram quaisquer preocupação nem positiva nem negativa. Num momento complexo do ponto de vista económico/financeiro, temos a compreensão e o contributo do PSD a nível nacional; localmente constatamos a ausência de quaisquer propostas. O PCP/CDU e o BE não querem reconhecer o esforço necessário ao equilíbrio das contas públicas. Localmente não há diferenças, até o PSD ignorando as posições da sua direcção nacional, faz coro, sem sequer se defender, mesmo quando aqueles partidos os esmagam. Dizem mal de tudo e de todos mas como diz o povo «vozes de burro não chegam ao céu» ”. ----------

O ***Deputado Municipal - Álvaro Saraiva leu*** *uma* ***Moção de Censura “À Câmara Municipal por actos praticados pela Sr.ª Presidente”*** *cujo teor passo a transcrever: “São os eleitos locais que mais de perto conhecem as carências sentidas pelas populações. A convivência diária com a generalidade dos cidadãos permite-lhes o melhor conhecimento e directo das preocupações das populações. A realidade portuguesa depois do 25 de Abril de 1974 demonstra de forma exemplar, que o exercício do Poder Local potencia o pleno exercício dos direitos de cidadania, tendo em vista a realização de uma liberdade maior, ou seja, o direito de todos e cada um ao reconhecimento social das suas capacidades e possibilidades. O poder local democrático tem permitido em muitos casos um elevado grau de incorporação das populações no exercício da administração pública; resolveu muitos problemas; interveio na reivindicação de muitos outros que não são da sua competência…; aproximou homens e mulheres… (de partidos diferentes) interessados no progresso das suas terras… Todo este processo transformou o exercício do poder local democrático num factor de formação cívica… contribuiu para alargar a ideia de que assuntos colectivos dizem respeito a todo o povo, que este tem direito a participar, a que sejam prestadas contas, tem direito de decidir. - Quando da votação para o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal a Sr.ª Presidente da Câmara afirmou que os Presidentes de Junta de Freguesia que votam contra os referidos documentos não devem ter Protocolo de Delegação de Competências.*

Esta posição e atitude política é inaceitável em democracia, indigna do Portugal de Abril é o princípio de quem não é por mim é contra mim, acrescido de pressão e chantagem política para tentar levar um presidente de Junta a votar a favor de um documento que não concorda, com a ameaça de discriminação e isolamento político. A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, através de uma encenação política sem precedentes, tenta justificar o injustificável que é a sua atitude discriminatória, anti-democrática, de não querer celebrar com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes um Protocolo de Delegação de Competências, porque a Presidente da Junta votou contra a proposta do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal, o que demonstra carácter anti-democrático neste processo. A Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes continua a reclamar o direito, em igualdade de circunstâncias com as outras Juntas de Freguesia do Concelho, de subscrever um protocolo de Delegação de competências. Aliás, tendo informado por escrito a Presidente da Câmara Municipal da disponibilidade por parte do executivo da Junta, o que até à presente data a câmara ainda não se dignou a responder tendo até afirmado em declarações que não o irá fazer, o que é no mínimo uma falta de respeito institucional com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e com os sarilhenses. A Sr.ª presidente da Câmara Municipal não deve continuar nessa aberrante teimosia anti-democrática persecutória, num processo político de utilização do poder com objectivos políticos inaceitáveis de prejudicar uma junta de Freguesia e a sua população, para via a servir interesses eleitorais do PS. Este executivo dito socialista, é useiro e vezeiro, no seguidismo cego das políticas do governo central, renegando para segundo plano o bem-estar das populações do Montijo. Recentemente no mês em curso o Governo, anunciou o encerramento das urgências pediátricas do Centro Hospital Barreiro/Montijo e do Hospital São Bernardo em Setúbal, durante o período nocturno entre 15 de Junho e 15 de Setembro e como consequência todas essas urgências seriam encaminhadas para o sobrelotado Hospital Garcia da Orta em Almada. O Governo tentou justificar

esta medida com o argumento da falta de médicos para assegurar as urgências pediátricas nocturnas. Nunca esteve em causa a falta de médicos, conforme os mesmos, e a Ordem dos Médicos confirmaram. Esta medida do Governo violadora das normas constitucionais do direito à protecção da saúde e dever de a defender e promover e das tarefas fundamentais do Estado de promover o bem-estar e a qualidade de vida do Povo. O Concelho de Montijo já não tem urgências pediátricas no nosso hospital há muitos anos, por opções políticas dos sucessivos Governos, e por esse motivo foram transferidas para o Hospital do Barreiro que fica a cerca de 20km do centro da cidade e a mais de 50km do extremo do Concelho, com esta nova medida do Governo, a situação agrava-se ainda mais, com as distâncias a aumentarem respectivamente para 50 km e 100 km, com percursos entre os 45 minutos e os 60 minutos. Perante esta situação que colocava em risco as crianças da região e do nosso Concelho, levantaram-se muitas vozes contra, as populações atingidas, as Comissões de Utentes e a esmagadora maioria dos autarcas das Câmaras Municipais da Península de Setúbal. Foi com profunda indignação e perplexidade, que constatámos, que a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal do Montijo, em declarações à Comunicação Social, apoiou as medidas anunciadas pelo Governo, de fechar as urgências pediátricas. Foi a única autarca da península de Setúbal que numa atitude orgulhosamente só, colocou-se mais uma vez ao lado do Governo apoiando a famigerada medida, contra a população do nosso Concelho e nomeadamente as crianças, atitude que nem o mais cego e surdo seguidismo partidário e político pode justificar. O Governo foi obrigado a recuar face à denúncia e à luta das populações e das suas organizações de utentes da saúde e da esmagadora maioria dos autarcas das Câmaras Municipais da Península de Setúbal. È grave a leviandade com que se toma esta decisão sem a justificar e depois seja revogada também sem justificar. Face ao exposto e ao abrigo da alínea l) n.º 1 do art.º 53.º da lei 169/99, a Assembleia Municipal de Montijo, reunida em 21/06/2010, declara: - Censurar os actos anti-democráticos de

discriminação, perseguição e teimosia política da Sr.ª Presidente da Câmara com a Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e reclamar tratamento em igualdade de circunstâncias com as outras Juntas de Freguesia do Concelho; - Censurar o apoio à famigerada medida, que o Governo pretendia executar de encerramento das urgências pediátricas do Centro Hospital Barreiro/Montijo e Setúbal, pondo em risco a prestação de cuidados médicos às crianças do nosso Concelho." ----------

O ***Deputado Municipal - Avelino Antunes,*** *leu uma* ***declaração política*** *cujo teor passo a transcrever: "A situação que hoje se vive no País, agravada com a crise internacional, não é obra nem fruto do acaso, mas sim o resultado de 32 anos de políticas de direita praticadas pelos sucessivos e actual governo. Destruíram o nosso aparelho produtivo (Indústria, Agricultura e Pescas), colocaram o nosso País na dependência do exterior de que é exemplo gritante, quando importamos cerca de 80% da nossa alimentação, pagamos uma factura anual de 6 milhões de euros que é semelhante à factura do petróleo. Aparecem agora as vozes a valorizar a nossa Indústria, Agricultura e Pescas, esquecendo-se ou fazendo-se esquecidos que enquanto governantes foram coveiros daquilo que hoje dizem ser necessário defender e valorizar. Mais não são do que lágrimas de crocodilo ao serviço da santa-cavalgada que nos conduziu à situação actual e que pretendem agravá-la. Ao longo de 32 anos de política de direita, sempre puseram em causa e violaram a Constituição da República Portuguesa emanada do 25 de Abril, que sofreu várias revisões e que hoje querem de novo como objectivo central, mais uma revisão no sentido de facilitar a cavalgada anti-social e anti-abril, para que não possamos continuar a afirmar e a denunciar as suas políticas fora da lei, porque violam a Constituição da República Portuguesa. Durante esses 32 anos de políticas anti-laborais e anti-sociais, foram restringindo o poder de compra dos trabalhadores portugueses e das camadas mais desfavorecidas da população, atacando as leis do trabalho, pondo em causa os serviços públicos para poderem melhor privatizar o que dá*

lucro, foram as benesses e privilégios para os grupos económicos com o especial relevo para o sector financeiro. Tudo isto originou o agravamento das desigualdades sociais, a subordinação do regime democrático ao poder económico, autêntica oligarquia financeira de sustentáculo e promoção das políticas de direita. Foi o aumento galopante do desemprego, os baixos salários, o aumento do custo de vida ao mesmo tempo que aumentavam os lucros e os privilégios dos grupos económicos, acentuando-se as desigualdades de que o número alarmante de 2 milhões de pobres é bem demonstrativo. Simultaneamente que diziam que eram necessárias todas estas medidas para combater o sagrado défice, sucedeu que os bancos anunciaram uma situação de pseudo-ruptura, com o Governo a injectar milhões e milhões de euros no sistema financeiro, sem que alguma vez tivessem referido ao défice orçamental, o que demonstra claramente que o dito combate ao défice orçamental, só serviu para agravar as condições de vida dos mais desfavorecidos, e nesse momento não apareceram nenhuma das famosas agências financeiras a prever tal situação. Mas rapidamente os lucros da banca e grupos económicos desmentiram a encenação montada da ruptura financeira da banca. Quem de facto tem estado e está em permanente ruptura e crise são os mais desfavorecidos. Mas como se tudo já não bastasse, vêm agora as ditas agências financeiras, mais de uma centena e por acaso todas americanas, autêntica matilha devoradora ao serviço da especulação financeira, que abriu caminho às chamadas ditas medidas de emergência que são os intitulados PEC's em nome do combate à crise, tendo por base os prognósticos lançados pela tal matilha devoradora as agências financeiras, máquinas assassinas do progresso social, ao serviço da especulação financeira, desencadearam um ataque sem precedentes, através dos intitulados PEC's do PS e do PSD, aos salários dos trabalhadores, ao agravamento dos impostos para o mundo do trabalho, o IVA e o IRS, os direitos sociais, uma autêntica declaração de guerra ao nosso povo. Ao mesmo tempo os autores e beneficiários da crise, continuam a aumentar os seus lucros, privilégios e

benefícios, numa situação vergonhosa, inaceitável e insustentável. Os PEC's do PS e do PSD retiram aos que menos têm e podem dar aos mais ricos. É esta a verdadeira marca de classe das suas medidas. Quando o Governo e o PSD se propõem a aumentar 7% e 10% do IRS dos escalões mais baixos e propõem um aumento de pouco mais de 3% para os dois escalões de mais altos rendimentos, quando além do generalizado aumento do IVA que penaliza o consumo e comprometeu ainda mais o desenvolvimento da economia nacional, ainda por cima propõem um aumento de 20% da taxa do IVA dos bens de primeira necessidade, percebe-se muito bem que não há qualquer distribuição equitativa do esforço e que ele só é exigido aos trabalhadores, aos pensionistas e reformados, a quem menos tem e pode. Ficam fora do Plano de Austeridade o sistema financeiro e bancário, os principais responsáveis pela crise, os que dela beneficiaram e mais uma vez se preparam com a cumplicidade do Governo e do PSD, para não serem por isso responsabilizados. O PCP entende que isto não é justo. Por isso vai apresentar um conjunto de quatro iniciativas legislativas que constituem um contributo político para aumentar as receitas do estado à custa da tributação adicional do sector bancário e financeiro, à custa da tributação adicional dos lucros escandalosos de grandes grupos económicos e à custa do combate acrescido à evasão fiscal e aos sistemas fiscais privilegiados. O PCP propõe, em primeiro lugar criação a criação de um novo imposto (imposto sobre as transacções e transferências financeiras, ITTB), que taxa em 0,1% todas as operações realizadas no mercado regulamentado e não regulamentado da EURONEXT LISBOA e que taxa de 20% as transferências financeiras para os paraísos fiscais. Numa outra iniciativa, o PCP propõe a tributação extraordinária dos patrimónios mais elevados, através da introdução temporária, (até 31 de Dezembro de 2013), de taxas agravadas de IMT (imposto municipal sobre transacções onerosas), de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), de ISV (Imposto sobre Veículos) e de IUC (Imposto Único de Circulação), incluindo sobre prédios de valor superior a 1,2 milhões de euros,

sobre veículos ligeiros de passageiros de custo, antes de impostos superior a 100 mil euros e sobre a detenção de iates e aviões particulares. O PCP propõe que o sector bancário e os grupos económicos com lucros tributáveis superiores a 50 milhões de euros passem a ser efectivamente tributados em IRC com a taxa de 25%, deixando de poder deduzir qualquer tipo de benefícios fiscais até ao final de Dezembro de 2013. Neste quadro, o PCP propõe igualmente a eliminação de todos os benefícios fiscais que hoje são concedidos em sede de IRC, ao sistema bancário e financeiro e às entidades gestoras de produtos financeiros com estabelecimentos situados na Zona Franca da Madeira. Finalmente, o PCP propõe a revogação dos benefícios fiscais que hoje beneficiam do PPR, repondo o que o orçamento de estado para 2005 veio consagrar. O PCP considera que estes quatro projectos são uma oportunidade para introduzir justiça e equidade fiscal, constituem uma real alternativa ao Plano de Austeridade acordado entre o Governo e o PSD. Estes quatro projectos significam encaixe financeiro para o Estado de mais de 3 mil milhões de euros, cerca de três vezes mais do que o encaixe previsto pelos (ouvir gravação). Como sempre dissemos, isto não é o fim da história, existem alternativas, os trabalhadores e as camadas anti-monopolistas, encontrarão no quadro das lutas que serão necessárias travar, a exemplo da Manifestação convocada pela CGTP, no passado dia 29 de Maio, com mais de 300 mil manifestantes, a força e os caminhos necessários, para combater toda esta monstruosa injustiça e pela exigência de novos caminhos que conduzam a uma sociedade mais justa. “ ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** interrompeu os trabalhos para que as bancadas possam discutir os documentos apresentados.* ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Voto de Pesar** apresentado pelo PS, tendo sido **aprovado** com 23 votos a favor (PS, CDU e BE), 5 abstenções (PSD) e 0 votos contra.* ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** colocou à votação o **Voto de Pesar** apresentado pelo Voto de Pesar da CDU, tendo sido **aprovado** com 23 votos a favor (PS, CDU e BE), 5 abstenções (PSD) e 0 votos contra.* ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Proposta da criação de um grupo de trabalho** apresentada pela CDU, tendo sido **rejeitada** com 11 votos a favor (PSD, CDU e BE), 0 abstenções e 17 votos contra (PS).* ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Moção sobre o Encerramento do Posto dos CTT na Atalaia** apresentada pela CDU, tendo sido **rejeitada** com 6 votos a favor (CDU e BE), 1 abstenção (PSD) e 21 votos contra (PS e PSD).* ----------

*A Senhora **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **Moção de Censura** apresentada pela CDU, tendo sido **rejeitada** com 6 votos a favor (CDU e BE), 5 abstenções (PSD) e 17 votos contra (PS).* ----------

*A Senhora **Presidente** deu conhecimento da **Ordem de Trabalhos** que tinha para apreciação os seguintes pontos:* ----------

PONTO UM -** Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 213/10 - **"Constituição do Conselho Municipal de Educação". ----------

PONTO DOIS -** Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 246/10 **"Desafectação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal" ----------

***PONTO TRÊS - Informações da Exma. Senhora Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal,** prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*----------

---------- ***ORDEM DO DIA*** ----------

PONTO UM - *Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 213/10 -* ***"Constituição do Conselho Municipal de Educação". ----------***
Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

A Senhora ***Presidente da Assembleia****, de seguida submeteu à* ***votação a proposta****, conforme se discrimina:* ***- Proposta do Executivo Camarário n.º 213/10 - "Constituição do Conselho Municipal de Educação",*** *tendo a Assembleia deliberado* ***aprová-la, por maioria,*** *com 21 votos a favor do (3 da CDU, 17 do PS e 1 do BE), 5 Abstenções, PPD/PSD.CDS.PP e 0 votos Contra. --*

PONTO DOIS - *Discussão e votação da proposta do Executivo Camarário n.º 246/10* ***"Desafectação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal" ----------***
Sobre a matéria, a câmara enviou informação escrita a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e que se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. ----------

A Senhora ***Presidente da Assembleia****, de seguida submeteu à* ***votação a proposta****, conforme se discrimina:* ***- Proposta do Executivo Camarário n.º 246/10 "Desafectação do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal"*** *tendo a Assembleia deliberado* ***aprová-la por unanimidade****. ---------*

PONTO TRÊS - Informações da Exma. Senhora Presidente da Câmara sobre a Actividade Municipal, *prestadas nos termos e para os efeitos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º. da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------*

Seguidamente, não se registando mais intervenções, foi a presente acta aprovada em minuta, e declarada encerrada a presente Sessão Ordinária, eram três horas e quinze minutos do dia vinte e dois de Junho de 2010. ----------

E eu, , Assistente Técnica, fiz lavrar a presente acta que subscrevo, juntamente com a constituição da mesa.----------

---------- *A Presidente* ----------

---------- *O 1ª Secretário* ----------

---------- *O 2º Secretário* ----------